



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO IV

Nº 131

ANANÁS - TO

sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024

SUMÁRIO

CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL.....	1
PORTARIA Nº 06.....	1
PORTARIA Nº 07.....	2
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.....	2

CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 06

de 02 de fevereiro de 2024.

“Designa o Agente de Contratação e equipe de apoio da Câmara Municipal de Ananás/TO e dá outras providências”.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11, 6º, LX e 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de Ananás/TO possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

CONSIDERANDO a aprovação e promulgação da Resolução nº 011, de 17 de fevereiro de 2023 que *“Estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e do gestor e fiscal de contratos, nas áreas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Ananás”;*

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para o exercício de tal função.

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os

atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Fica nomeada a servidora Bruna Michelle Alves dos Santos, Assessor de Gabinete, matrícula nº 73, para exercer a função de **Agente de Contratação** da Câmara Municipal de Ananás, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 1º. Fica concedida a gratificação de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a servidora investida na função de Agente de Contratação, nos termos do § 3º, do art. 3º, da Resolução nº 011, 17 de fevereiro de 2023.

§ 2º. Na modalidade PREGÃO, a agente de contratação será denominada Pregoeira.

Art. 3º. Ficam designadas, sem prejuízo de exercer as atribuições de seus respectivos cargos, a servidora Renata Ferreira dos Santos Leite, matrícula nº 60, Assessora de gabinete e a servidora Gilvani Nunes Feitosa, matrícula 64, auxiliar de serviços gerais, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. As servidoras mencionadas no *caput* deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º. Fica Concedida a gratificação de R\$ 200,00 (duzentos reais) para a servidora, Renata Ferreira dos Santos Leite, matrícula nº 60, Assessora de gabinete para compor a equipe de apoio.

Art. 5º. Fica Concedida a gratificação de R\$ 200,00 (duzentos reais) para a servidora, Gilvani Nunes Feitosa, matrícula nº 64, auxiliar de serviços gerais para compor a equipe de apoio.

Art. 6º. A Agente de Contratação designada nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos aprovados e que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Legislativo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 7º. As despesas decorrentes com a aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 8º. Fica Revogada a Portaria nº 01, de 18 de Janeiro de 2024.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2024, revogada as disposições contrárias.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Gabinete da

Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

Elzi Pereira de Sá
Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO

PORTARIA Nº 07
de 02 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função gratificada FG-2 e concessão de Gratificação para a servidora investida no cargo assistente administrativa”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto dos Servidores públicos do Município de Ananás/TO.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada, sem prejuízo de exercer as atribuições de seu respectivo cargo, a servidora Efetiva, Sirlene Pereira Lima, matrícula nº 16, lotada no Cargo de Assistente Administrativo, para exercer as Funções Gratificadas - FG2: Responsável pelo Patrimônio, Compras e Almoxarife.

Art. 2º. Fica concedida a gratificação de 40% (quarenta por cento) à servidora designada para exercer as Funções Gratificadas - FG2, descritas no artigo anterior.

Art. 3º. O benefício de que trata esta Portaria, poderá ser suspenso, por Portaria ou outro meio legal, quando verificada a impossibilidade de sua manutenção.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente da Câmara Municipal de Ananás/TO.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

Elzi Pereira de Sá
Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação nº 02/2024 - Lei nº 14.133/2021
Processo Administrativo nº 18/2024

OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de áudio e vídeo, transmissão ao vivo, gravação e edição de sessões da
---------------	---

	Câmara Municipal de Ananás/TO.
PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS	O prazo para apresentação das propostas será do dia 05/02/2024 até as 09:00hrs do dia 07/02/2024. Data do julgamento: 07 de fevereiro de 2024 às 10:00hrs.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 75º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.871/23.
OBSERVAÇÃO	Os interessados em enviar propostas deverão ter ciência do Edital/Termo de Referência, disponível pelo endereço eletrônico, https://ananas.to.leg.br/licitacao/1834 ou via e-mail www.camaraananas@uol.com.br . As Propostas de Preços deverão ser enviadas pelo e-mail da Câmara licitacaodacamara@gmail.com ou entregue na sede da Câmara Municipal de Ananás/TO, situada na Avenida Brasil, nº 242, centro, maiores informações: (63) 3442-1500.

Câmara Municipal de Ananás/TO, 02 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Bruna Michelle Alves dos Santos
Agente de Contratação



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 131